



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

PARECER N° \_\_\_\_\_/2017

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO  
AMBIENTE

SOBRE O PROJETO DE LEI N° 20/2017

O Projeto de Lei nº 20/2017 – DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No que compete a esta Comissão, entendemos que o presente projeto de lei não possui qualquer óbice que o impeça de prosperar. Vale ressaltar que de acordo com o parecer jurídico há uma ressalva quanto ao artigo 9 o qual possui um equívoco técnico referente ao parágrafo único deste mesmo artigo, e quanto ao artigo 15 e 17 que versam praticamente sobre o mesmo tema. Feitas essas ressalvas, opinamos favoravelmente à aprovação do presente projeto por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 20 de março de 2017.

Vereadores:

Saulo Henrique Candido  
(Presidente e relator)

Luis Antonio Gutierre Ruiz  
(Vice Presidente)

Pascoal Laturrague  
(Membro)